



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00675/2024

**DETERMINA PRORROGAÇÃO DA
PORTARIA 643/2023 POR MAIS 60 DIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a **PRORROGAÇÃO** da Portaria 643/2023 no prazo de 60 (SESSENTA) dias ou enquanto durar o Processo Administrativo Disciplinar do **SRº. EDIOMAR FAGUNDES TOSTA** para a devida elucidação dos fatos constantes no Processo Administrativos Nº 0001422/2022.

Art. 2º - Mantém-se seu afastamento cautelar das suas funções pelo prazo de mais 60(sessenta) dias a partir desta data.

Art. 3º - Convalida a suspensão processual ocorrida para apuração de incidente de insanidade no período de novembro de 2022 a novembro de 2023, prorrogando o prazo para a conclusão do processo por mais 60 (sessenta) dias a partir desta data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 05 de Fevereiro de 2024.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 05 de Fevereiro de 2024

SÉRGIO LITIG
Chefe de Gabinete